GABINETE DA VEREADORA
PROFESSORA JAQUELINE
"COM FÉ E TRABALHO, TUDO É POSSÍVEL!"

CÂMARA MUNICIPAL DE
LUZIÂNIA
Um Legislativo de todos

À Comissão de Constituição, justiça. Redação
Direitos Humanos e Segurança Pública para
emissão de Parecer
Câmara Municipal de Luziânia
Luziânia - GO, aos: 19/05/15
Presidente

Projeto de Lei nº___ , de maio de 2015

"Institui o Sistema de Avaliação Externa de Luziânia – SAEL no segundo ciclo do Ensino Fundamental em Luziânia-GO"

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais aprova a seguinte lei:

Art. 1º - Fica instituído o Sistema de Avaliação Externa de Luziânia – SAEL no segundo ciclo do Ensino Fundamental da Rede Pública Municipal de Ensino.

Art. 2º - Constituem objetivos do Sistema de Avaliação Externa de Luziânia:

I - Possibilitar aos professores e gestores educacionais a realização de diagnóstico que permita conhecer o que foi agregado na aprendizagem dos alunos até o período avaliado;

II - Preparar os alunos para realização de avaliação externa em nível nacional;

III - Redirecionar as estratégias de trabalho para melhores resultados na aprendizagem e na Avaliação Externa Nacional - Prova Brasil;

IV - Assegurar a qualidade da educação, fortalecendo o direito a uma educação de qualidade a todos os alunos.

Art. 3º O Sistema de Avaliação Externa de Luziânia ocorrerá semestralmente por meio de aplicação de diagnóstico no início dos semestres letivos devendo abranger as áreas de Língua Portuguesa, Matemática e Ciências.

§1º Serão avaliados todos os alunos regularmente matriculados na rede municipal de ensino – alunos do 4º e 5º anos do Ensino Fundamental.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, 18 de maio 2015.

Protocolo nº 469
Data: 19/05/15
Assinatura

Professora Jaqueline Cristóvão
Vereadora – PSD

Cláudia Rejane Meireles
Diretora de Apoio Legislativo
Câmara Municipal de Luziânia

JUSTIFICATIVA

Este projeto intensifica a necessidade de realização de sondagem e diagnóstico com os alunos do 4º e 5º anos do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino deste município com o objetivo de que sejam detectadas as maiores dificuldades desses alunos nas disciplinas de língua portuguesa e matemática, para que os professores, amparados pela secretaria municipal de Educação possam redirecionar as estratégias de trabalho oportunizando melhores resultados na aprendizagem, sanando ou amenizando assim as dificuldades detectadas.

Com este sistema de avaliação, poderemos preparar melhor nossos alunos para melhores resultados no IDEB – Índice de desenvolvimento da Educação Básica, por meio da Prova Brasil do Ministério da Educação.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, 18 de maio de 2015.

Professora Jaqueline Cristóvão
Vereadora – PSD